



30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22.09.2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Fabiano Cit, Mauro Cardoso de Pontes e Airtom Tomazi e Vereador Isael Alves da Silva. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 29ª sessão ordinária realizada em 15 de setembro do corrente ano, e não havendo manifestações contrárias, a declarou aprovada. Agradeceu pelo auxílio do Vice-Presidente Fabiano, por presidir a sessão passada. Foi justificada a ausência do Vereador César por motivos de viagem. II – Expediente: Passou-se para a leitura das matérias do expediente. Foi feita a leitura das correspondências recebidas do executivo. Substitutivo do projeto de lei complementar nº 0023/2021 acompanhado de sua mensagem e justificativa. O Presidente informou aos senhores vereadores que o referido projeto foi encaminhado para a procuradoria da casa para exarar novo parecer jurídico. Secretária – projetos de lei ordinária nº 2.285 e 2.286/2021 acompanhados de suas respectivas mensagens e justificativas. Foi feita a leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 – “cria o código de defesa, controle de natalidade e proteção dos animais, no âmbito do município de Morretes e dá outras providências”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária foi aprovado em 1ª apreciação na sessão ordinária passada. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 – “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de morretes na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1, inciso ii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária foi aprovado em 1ª apreciação na sessão ordinária passada. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.285/2021 – “altera a redação do artigo 2º, inciso i, da lei nº 533/2018, a qual dispõe sobre o plano de trabalho da instituição



Apae". A Secretária informou ao senhor presidente, o presente projeto de lei ordinária foi protocolado nesta casa na data de hoje e está acompanhado de pedido para tramitação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.285/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Disse que alguns servidores da APAE estão presentes na sessão e que o referido projeto chegou a casa na data de hoje. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.286/2021 – “acrescentam-se dispositivos à lei nº 251/2013, a fim de dispor e regulamentar a destinação de honorários de sucumbência originados da condenação em processos judiciais no âmbito da prefeitura municipal de Morretes, nos termos da lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.286/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Foi feita a leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 003/2021 – “concede o título de cidadão honorário de Morretes ao juiz de direito dr. Fernando Andriolli Pereira”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em 1ª apreciação na 28ª sessão ordinária. O Presidente encaminhou o projeto de decreto legislativo nº 003/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 005/2021 – “concede o título de cidadão benemérito de Morretes ao Pastor Haroldo Cândido da Silva”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de decreto legislativo possui parecer jurídico favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Em razão da matéria, o Presidente encaminhou o projeto de decreto legislativo nº 005/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação para exarar parecer. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 006/2021 – “concede o título de cidadã honorária de Morretes à senhora Maria Victoria da Cruz”. O Presidente encaminhou o projeto de decreto legislativo nº 006/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.280/2021 – “institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas na área rural do município de Morretes e dá outras providências”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária está acompanhado de parecer jurídico exarado pela procuradoria da casa. Em razão da matéria, o Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.280/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de obras, desenvolvimento e serviços públicos para exararem parecer. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 – “dispõe sobre a criação do ‘programa vale gás’ para distribuir gás em botijão (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Morretes – Pr e dá outras providências”. A Secretária informou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui parecer jurídico favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Em razão da matéria, o Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de



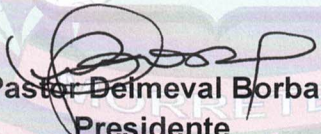
finanças, orçamento e gestão e comissão de educação, saúde e assuntos sociais. Foi feita a leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 381/2021 Autor: Israel Alves da Silva Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de providenciar a colocação de piso e iluminação pública no parquinho da Rua João de Ramos, localizada no Loteamento Ramos. Secretária – indicação nº 382/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à SANEPAR para que tome as devidas providências para desentupir um bueiro na esquina da Rua Maria Porcides com a Rua das Torres, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº 383/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de instalar um portão de 1 metro de largura, para descarga de materiais, no Cemitério Municipal Santa Esperança. O Presidente encaminhou todas as indicações lidas. Uso da palavra no expediente: – O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Comentou sobre a questão do regime de urgência dos projetos, e como muitas vezes este procedimento impede um estudo mais aprofundado por parte dos Vereadores no projeto, dessa forma, disse que não simpatiza com a votação em regime de urgência. Falou acerca de sua indicação, e pediu bom senso para que se crie um ambiente um pouco mais agradável para o pessoal que trabalha no cemitério. Comentou também sobre os reiterados pedidos de consertos da Ponte Pênsil do Capituva, uma vez que está completamente intransitável. Disse que não dá pra esperar acontecer uma tragédia para que se tome alguma providência, e é de caráter urgente. O Presidente parabenizou a colocação do Vereador Airton, e o cumprimentou por trazer a tona o assunto das estradas e Ponte Pênsil. Vereador João Peluso: Agradeceu a presença do pessoal da APAE e disse que o regime de urgência realmente impossibilita o estudo do projeto. Elogiou o serviço prestado pela APAE e disse que a instituição pode contar com ele sempre que necessitar. Iniciou-se a apreciação dos projetos de lei. Presidente – projetos de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 em 2ª apreciação, pediu para que a secretária procedesse a leitura da ementa. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 – “institui o código de defesa, controle de natalidade e proteção dos animais, no âmbito do município de Morretes e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 em 2ª discussão. Vereador Elói Nogueira: Disse que o projeto é complexo, e não acredita que o prefeito conseguirá colocar tudo em prática ainda nessa gestão, por questões de falta de verba, falta de efetivo, entre outros. Diz que espera que consiga, mas que há muitas outras questões urgentes para serem tratadas. Disse que é favorável ao projeto e comentou sobre a situação da Ponte Pênsil, a qual já vitimou um morador e precisa de providências em caráter urgente.



O Presidente elogiou o Vereador Elói, pois, apesar de ser um projeto importante, acredita que há muitas outras questões no momento que precisam de prioridade. Vereador Airton Tomazi: Comentou sobre o esforço e o trabalho do Doutor Albino em relação ao projeto, mostrando-se favorável ao mesmo. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação, e não havendo manifestação contrária, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.274/2021 em 2ª apreciação. O Vereador pediu questão de ordem. Considerando que o presente projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou dispensada a 3ª apreciação do projeto de lei ordinária nº 2.274/2021. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 em 2ª apreciação, pediu a secretária que procedesse a leitura da ementa. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 – “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1, inciso ii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 em 2ª discussão. Vereador Airton Tomazi: Comentou sobre o problema da falta de uma certidão negativa do município, o que implica muitas vezes no bloqueio de verba, e é algo que vêm sendo cobrado. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.278/2021 em 2ª apreciação. O Vereador pediu questão de ordem ao senhor Presidente. Considerando que o presente projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou o pedido de dispensa está em discussão... o pedido de dispensa está em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – dispensada a 3ª apreciação do projeto de lei ordinária nº 2.278/2021. Projetos de iniciativa do poder legislativo. Presidente – considerando que o próximo projeto a ser apreciado de autoria do Presidente, o mesmo convidou o vice-presidente da casa, vereador Fabiano Cit, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano – projeto de decreto legislativo nº 003/2021 em 2ª apreciação, pediu para que a secretária procedesse a leitura da ementa. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 003/2021 – “concede o título de cidadão honorário de Morretes ao juiz de direito Dr. Fernando Andriolli Pereira”. O Presidente Fabiano colocou o projeto de decreto legislativo nº 003/2021 em 2ª discussão, em 2ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de decreto legislativo nº 003/2021 em 2ª apreciação. O Vereador Elói pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o presente projeto de decreto legislativo não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente Fabiano colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo



manifestações contrárias, foi dispensada a 3ª apreciação do projeto de decreto legislativo nº 003/2021. Presidente Fabiano – passada a apreciação do projeto de autoria do presidente da casa, vereador Pastor Deimeval Borba, o convidou para reassumir a direção dos trabalhos. Passou-se para a leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Presidente – considerando que os projetos aprovados na presente sessão foram aprovados com suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. O Presidente encaminhou os projetos de lei ordinária nº 2.274 e 2.278/2021 para a sanção do senhor prefeito municipal e o projeto de decreto legislativo nº 003/2021 para a promulgação deste legislativo. III – Encerramento. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Disse que a Casa recebeu um convite da Igreja Batista, para o aniversário de noventa e nove anos de prestação de serviço para a comunidade morretense, que acontecerá no dia vinte e seis, as dezenove e trinta horas. Assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.


Pastor Deimeval Borba
Presidente


Marcela da Silva Elias
1ª Secretária